



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2025 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCEBURGO/MG E EDITORA FTD SA, PARA CONTRATAÇÃO DA EDITORA FTD PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS DO MUNICÍPIO DE ARCEBURGO/MG.

O Município de Arceburgo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 17.899.717/0001-10, com sede na Rua Coronel Cândido de Souza Dias nº 1033, Centro, Arceburgo/MG, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. Margareth Oliveira Anacleto, Prefeita Municipal, resolve apostilar o Contrato nº 01/2026, conforme Processo Administrativo nº 211/2025, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da necessidade de correção de erro material constante do Contrato nº 01/2026, referente à indicação incorreta do CNPJ da empresa CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção do CNPJ informado no Contrato nº 92/2026, regularmente celebrado entre as partes.

Assim, onde consta os dados da CONTRATADA: “EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.186.490/0001-57**”, passa a constar “EDITORA FTD SA, inscrita no CNPJ sob o nº **61.186.490/0001-57**, conforme Contrato Social, Cartão CNPJ e demais documentos integrantes do PRC 211/2025”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

Durante a conferência dos documentos que integram o Processo Administrativo nº 211/2025, constatou-se a existência de erro material na indicação do CNPJ da empresa CONTRATADA no Contrato nº 01/2026.

Verificou-se que o CNPJ da CONTRATADA consta corretamente nos documentos cadastrais e demais documentos que integram o processo administrativo, bem como no Sistema de Gestão Contratual do Município, tendo sido identificado o equívoco exclusivamente na redação do instrumento contratual.



Prefeitura Municipal de Arceburgo

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

Trata-se, portanto, de mero erro material de caráter formal, não havendo qualquer alteração ou substituição da pessoa jurídica contratada, uma vez que os demais registros e documentos administrativos identificam corretamente a CONTRATADA.

Dessa forma, o presente apostilamento tem por finalidade exclusivamente retificar o CNPJ constante do Contrato nº 01/2026, adequando a informação nele consignada aos dados corretos já constantes dos documentos do processo e do Sistema de Gestão Contratual do Município.

Ressalta-se que a presente correção não implica alteração do objeto, do valor, da vigência ou de quaisquer direitos e obrigações estabelecidos no contrato, limitando-se à correção de informação cadastral equivocadamente consignada no instrumento contratual.

Assim, o presente apostilamento possui caráter exclusivamente corretivo, destinado à regularização do erro material identificado no instrumento contratual, preservando-se integralmente as demais condições originalmente pactuadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 92/2026, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Divulgação do presente termo no Portal da Transparência do Município de Arceburgo/MG, em observância ao disposto na Lei 14.133/21, nos termos do art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Arceburgo/MG, 09 de setembro de 2026.

MARGARETH OLIVEIRA

ANACLETO:170665728

58

Assinado de forma digital por

MARGARETH OLIVEIRA

ANACLETO:17066572858

Dados: 2026.09.09 14:49:14

-03'00'

MARGARETH OLIVEIRA ANACLETO

Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Arceburgo
ESTADO DE MINAS GERAIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 211/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 55/2025

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.186.490/0001-57 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/07/1966	
NOME EMPRESARIAL EDITORA FTD S A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FTD EDUCACAO			FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 58.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****	
CEP 01.326-010	BAIRRO/DISTRITO BELA VISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@FTD.COM.BR		TELEFONE (11) 3598-6000/ (11) 3598-6137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/10/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	